



# Sistema de Pré-Protocolo - Câmara Municipal de Colombo

**AUTOR:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei do Legislativo

**DATA:** 02/02/2021

**HORA:** 10:56:39

**CÓDIGO ID:** 11105

**FINALIZADO:** Sim

Assinatura do Autor:

## DESTINATÁRIO

Interno

## EMENTA

Proíbe a queima, soltura, manuseio e comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos ou estouros, com efeitos de tiro, em todo o território do município de Colombo.

## ARTIGOS

Art. 1º Fica proibida a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampidos ou efeitos de tiro, que causem poluição sonora, em todo o território do município de Colombo.

§ 1º. A proibição de que trata o caput do artigo, estende-se a recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e privadas.

§ 2. Excetuam-se da proibição, os fogos de artifício com efeitos de cores, luminosos que produzam efeitos visuais sem estampido.

Art.2º. A desobediência aos dispositivos desta lei implicará na apreensão dos produtos e aplicação de multa estabelecida em 5 (cinco) Unidades Fiscais de Colombo – UFC

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 270 dias após a data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A poluição sonora causada pelas bombas dos fogos de artifício e outros artigos pirotécnicos pode ser nocivo a várias pessoas, como exemplo, citamos aquelas com transtorno de espectro do autismo, pessoas em quadro de depressão e outros transtornos e aspectos emocionais. A presente proposta não acaba com os espetáculos realizados com fogos de artifício, apenas retira da cena de espetáculo, os aspectos sonoros, ou seja, os estouros assemelhados a tiros, que causam situações agudas de desespero, angústia e várias formas de sofrimento às pessoas mais sensíveis aos estímulos sonoros. É inegável a beleza da pirotecnia, com suas formas geométricas e suas cores, com movimentos de estética louvável através de aspectos luminosos e coloridos. Porém, os mesmos não necessitam do quesito sonoro para acontecer. Sendo assim, é explicitamente possível continuarmos a festejar importantes acontecimentos e datas comemorativas, através da pirotecnia, no entanto, preservando a saúde de todos. Há registros de que o barulho causado pelos fogos de artifício é extremamente nocivo a pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA, as quais, sobretudo crianças, podem ser muito sensíveis a sons e, com o estouro, ficam ansiosas e entram em crises que podem levar até à automutilação. Outra questão muito importante se refere à saúde dos animais. A queima de fogos de artifício pode trazer traumas irreversíveis, especialmente Este documento, depois de finalizado, deverá ser protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Colombo.

aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada. Dezenas de mortes, enforcamentos em coleiras, fugas desesperadas, quedas de janelas, automutilação, distúrbios digestivos, acontecem na passagem do ano, porque o barulho excessivo é insuportável, muitas vezes enlouquecedor. Os cães reagem mal aos fogos de artifício e podem desenvolver fobias, entrar em pânico e até mesmo atacar seus cuidadores ou pessoas próximas, em atitude de autodefesa. Por acreditar no atendimento à comunidade e melhoria da qualidade de vida em nossa cidade proposto por esta lei, contamos com apoio dos nobres pares, para apreciação e aprovação do presente projeto.